

Deliberação n.º 02/CG/2018

Em conformidade com o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho normativo n.º 1-C/2017 de 19 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 80 de 24 de abril de 2017, o Conselho Geral, na reunião realizada em 05 de fevereiro de 2018, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, fixar os seguintes valores das propinas devidas pelos estudantes do Mestrado de Gestão da Investigação Clínica (MEGIC), ciclo conjunto com a Universidade Nova de Lisboa:

- 1º ANO – 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros);
- 2º ANO – 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros).

Para que possa produzir efeitos imediatos, e em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Geral considera aprovada, em minuta, o teor desta Deliberação, referente ao ponto quatro.dois da Ordem de Trabalhos, da reunião de 05 de fevereiro de 2018.

Universidade de Aveiro, 05 de fevereiro de 2018.

O Presidente do Conselho Geral

Eduardo Marçal Grilo

O Secretário do Conselho Geral

Marco André da Silva Costa